INDICAÇÃO Nº.124/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construída, com urgência, uma creche municipal no bairro Terra Firme, com capacidade para atendimento de 250 a 300 crianças, a fim de suprir a elevada demanda por vagas na educação infantil naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade urgente da população do bairro Terra Firme, que enfrenta carência significativa de vagas em creches públicas, dificultando o acesso das crianças à educação infantil e prejudicando a rotina de inúmeras famílias.

A educação infantil é direito assegurado pelo artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal, sendo dever do Município garantir atendimento adequado às crianças em idade de creche. A inexistência de unidade com capacidade compatível com a demanda local evidencia a necessidade de intervenção imediata do Poder Público.

A construção de uma creche com capacidade para 250 a 300 crianças contribuirá para a inclusão social, o desenvolvimento educacional na primeira infância e a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no bairro Terra Firme, justificando o caráter de urgência da presente indicação.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor